



**31 DE AGOSTO 2010**  
Terça-feira

- **CNI - CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL**
- **PROJETO DE ORÇAMENTO PREVÊ MÍNIMO DE R\$ 538,15 EM 2011, DIZ BERNARDO**
- **PRODUÇÃO INDUSTRIAL VOLTA A CRESCER EM JULHO, MOSTRA IBGE**
- **CONFIANÇA DA INDÚSTRIA CAI PELO 3º MÊS SEGUIDO, MOSTRA FGV**
- **PRODUÇÃO INDUSTRIAL CRESCE 0,40% EM JULHO, APÓS TRÊS QUEDAS**
- **RITMO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DEVE SE FORTALECER**
- **INDÚSTRIA VOLTARÁ A CRESCER DE FORMA SUSTENTÁVEL**
- **PRODUÇÃO DE VEÍCULOS CRESCE 3,6% EM JULHO**
- **PAÍS CRESCEU ENTRE 0,5% E 1% NO SEGUNDO TRIMESTRE, ESTIMA MANTEGA**
- **CARRO ELÉTRICO BRASILEIRO TERÁ IPI REDUZIDO**
- **MERCADO SAUDÁVEL, INDÚSTRIA NEM TANTO**
- **VENCE HOJE A 5ª QUOTA DO IRPF QUE TERÁ 3,40% DE JUROS**
- **ESTABELECIDOS OS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DA GFIP**
- **PL ESTABELECE PRAZOS DE AVISO PRÉVIO SEGUNDO O TEMPO DE SERVIÇO**
- **USO DA IMAGEM DO EMPREGADO SEM AUTORIZAÇÃO GERA INDENIZAÇÃO**
- **SÚMULA TRATA SOBRE ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO**

<b>Câmbio</b>		
Em 31/08/2010 às 17h35		
	<b>Compra</b>	<b>Venda</b>
<b>Dólar</b>	1,755	1,757
<b>Euro</b>	2,224	2,227

Fonte: BACEN

## CNI - CLIPPING NACIONAL E INTERNACIONAL

31/08/2010 – CNI

Em anexo.

## PROJETO DE ORÇAMENTO PREVÊ MÍNIMO DE R\$ 538,15 EM 2011, DIZ BERNARDO

31/08/2010 – Gazeta do Povo

Salário mínimo será corrigido pela inflação em 2011, explica ministro. Nada impede, porém, que novo governo eleve este valor.

A proposta de orçamento federal para o ano de 2011, entregue nesta terça-feira (31) pelo ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, ao presidente do Congresso Nacional, José Sarney, prevê um salário mínimo de R\$ 538,15 a partir de janeiro do ano que vem, com pagamento em fevereiro.

Atualmente, o salário mínimo está em R\$ 510. Segundo o ministro Paulo Bernardo, a correção do salário mínimo, em 2011, se dará pela inflação e pelo crescimento do PIB. Entretanto, explicou que, como o PIB não cresceu em 2009, o governo dará a correção apenas pela taxa inflacionária.

"Mantivemos a regra de correção. Em 2009, o PIB registrou queda [de 0,2% segundo dados do IBGE]. Não teve crescimento. É uma regra coerente. Vai garantir o aumento constante do salário mínimo", disse o ministro, explicando que em 2012, por exemplo, o salário mínimo subirá mais, uma vez que o crescimento do PIB estimado para 2010 está em cerca de 7%.

Nada impede, porém, que o novo governo, que será eleito no mês de outubro, negocie com as centrais sindicais e eleve este valor. Nos últimos anos, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva concedeu reajustes um pouco acima do proposto no orçamento federal.

Paulo Bernardo também disse, nesta terça-feira, esperar que o orçamento de 2011 seja aprovado ainda neste ano. "Tenho certeza de que vai ser aprovado. O novo governo assume em 1º de janeiro e seria um desastre não ter orçamento aprovado", afirmou o ministro.

### **Força Sindical**

A Força Sindical informou nesta terça-feira que o seu compromisso é de lutar para que o reajuste do salário mínimo de 2011 seja o resultado do PIB (Produto Interno Bruto) mais a inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), e que a correção das aposentadorias com valores acima do piso seja a inflação mais 80% do PIB.

"Vale destacar que o fomento do mercado interno durante as incertezas econômicas de 2008 ocorreu, principalmente, devido ao aumento do salário mínimo nesse período, que injetou bilhões na economia. Entendemos que um reajuste digno para o salário mínimo é uma forma de distribuir renda e fortalecer o mercado interno,

aumentando o consumo, a produção e, conseqüentemente, gerando novos postos de trabalho", informou a Força Sindical.

## PRODUÇÃO INDUSTRIAL VOLTA A CRESCER EM JULHO, MOSTRA IBGE

30/08/2010 – Gazeta do Povo

Após três meses seguidos de queda, a produção industrial voltou a crescer e registrou alta de 0,4% em julho em relação a junho, descontadas as influências sazonais, segundo divulgou nesta terça-feira (31) o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** (IBGE). No mês anterior, a produção havia registrado queda de 1%.

Sobre o mesmo período do ano passado, foi verificado avanço de 8,7%. Segundo o IBGE, esse é o nono mês consecutivo de taxas positivas nessa comparação. No acumulado dos sete primeiros meses, o aumento foi de 15% e, no dos últimos 12 meses, de 8,3%.

Dos 27 setores da indústria pesquisados, o aumento foi verificado em 17, de acordo com a pesquisa do instituto. Os resultados mais expressivos foram vistos nos segmentos de veículos automotores (3,6%), outros produtos químicos (3,0%), farmacêutica (4,6%) e outros equipamentos de transporte (6,8%). Todos esses setores haviam registrado taxas negativas em junho. Refino de petróleo e produção de álcool também se destacou, com avanço de 2,3% sobre o mês anterior.

As influências negativas partiram de máquinas e equipamentos (-6,0%), edição e impressão (-5,6%), produtos de metal (-3,1%) e borracha e plástico (-2,1%).

### Sobre o ano passado

Foi verificado crescimento em 57 dos 76 subsetores, 21 dos 27 ramos e 65% dos produtos pesquisados, segundo informou o IBGE. Entre os setores estudados, as maiores influências positivas vieram de veículos automotores (26,5%), metalurgia básica (19,5%), alimentos (7,3%), máquinas e equipamentos (14,5%), indústrias extrativas (10,1%), refino de petróleo e produção de álcool (6,9%) e bebidas (15,4%).

### Perspectivas

Para o segundo semestre deste ano, as perspectivas são positivas. Para este ano, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou nesta segunda-feira (30) que aposta em avanço de 7% para a economia, o que, segundo ele, seria o maior crescimento do PIB em 24 anos.

## CONFIANÇA DA INDÚSTRIA CAI PELO 3º MÊS SEGUIDO, MOSTRA FGV

31/08/2010 – Gazeta do Povo

Atividade industrial volta a crescer em julho, aponta CNI O Índice de Confiança da Indústria (ICI) da Fundação Getúlio Vargas registrou redução entre julho e agosto, passando de 113,6 para 112,9 pontos, com ajuste sazonal. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (31).

Essa foi a terceira queda consecutiva do índice. Ainda que seja alto, o ICI de agosto é o menor desde novembro de 2009, segundo a fundação.

O Índice da Situação Atual (ISA) apresentou queda de 1,4%, indo para 115,1 pontos, o menor nível desde fevereiro de 2010, ficando 3,4 pontos abaixo da média do período anterior à crise internacional (julho de 2007 a junho de 2008).

Quanto às perspectivas para os próximos meses, o Índice de Expectativas (IE) teve alta de 0,3%, depois de duas reduções consecutivas, passando de 110,4 para 110,7 pontos. De acordo com a FGV, o índice está acima do patamar médio pré-crise, de 109,8 pontos, pelo décimo mês seguido.

## **Indústria**

O Nível de Utilização da Capacidade Instalada da indústria (NUCI) passou de 85,1% em julho para 84,9% em agosto. A média do trimestre (de junho agosto de 2010), de 85,2%, supera a média do primeiro trimestre deste ano (84%), período que a atividade industrial estava aquecida. Porém, segundo a FGV, o resultado é inferior à média dos 12 meses anteriores à crise, de 85,8%.

### **PRODUÇÃO INDUSTRIAL CRESCE 0,40% EM JULHO, APÓS TRÊS QUEDAS**

31/08/2010 – O Estado do Paraná

A produção industrial cresceu 0,40% em julho ante junho, na série com ajuste sazonal, informou hoje o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado ficou dentro das expectativas dos analistas, que esperavam índice entre 0,20% e 1,40%, mas abaixo da mediana, de 0,80%.

Na comparação com julho do ano passado, a produção da indústria subiu 8,70%. Neste caso, as estimativas variavam de alta entre 8,00% e 10,00%, com mediana de 9,18%. De acordo com o IBGE, até julho a produção da indústria brasileira acumula altas de 15% no ano e de 8,30% em 12 meses.

### **RITMO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DEVE SE FORTALECER**

31/08/2010 – O Estado do Paraná

O aumento de 0,40% na produção industrial de julho contra junho foi considerado um bom sinal pelo economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e ex-coordenador de Indústria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Silvio Sales. "Tudo indica que esta elevação no ritmo de atividade industrial vai se fortalecer ao longo do segundo semestre", afirmou o especialista.

Ele lembrou que, normalmente no segundo semestre, a economia encontra-se quase sempre mais aquecida em comparação com o primeiro semestre. O consumo aumenta nos últimos meses do ano por causa das vendas relacionadas ao Natal, e a indústria costuma se preparar para atender ao aumento no ritmo das encomendas. Com isso, o nível de atividade industrial já começa a acelerar antes do último trimestre do ano, historicamente, o que ajuda a estimular a produção.

Outro ponto destacado por Sales foi o comportamento de bens intermediários, cuja produção subiu 0,9% em julho contra junho. "É o setor de maior peso dentro da indústria, e é um crescimento relacionado a aumento na demanda por matéria-prima", afirmou, acrescentando que uma possível elevação na procura por matéria-prima pode indicar aumentos futuros nas produções industriais relacionadas a bens finais. Ele não descartou a possibilidade de a produção industrial em 2010 encerrar o ano com alta entre 10,5% e 11%, em consonância com as projeções de mercado.

## **INDÚSTRIA VOLTARÁ A CRESCER DE FORMA SUSTENTÁVEL**

31/08/2010 – O Estado do Paraná

A indústria brasileira deve zerar o recuo de produção ocorrido durante a crise financeira internacional e manter o ritmo de crescimento a partir do terceiro trimestre deste ano, avaliou o economista da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Marcelo de Ávila. Segundo documento divulgado hoje pela entidade, o Brasil foi o segundo país dos Brics (grupo que ainda inclui Rússia, Índia e China) a sofrer maior impacto entre setembro de 2008 e junho de 2010, com queda de 2,5% na produção do período.

"Em março, a indústria brasileira já havia ultrapassado o nível pré-crise, mas após três meses de queda retornou para um patamar inferior", afirmou Ávila. "Depois dessa acomodação, acredito que vamos voltar a crescer de maneira sustentável ainda no terceiro trimestre", completou.

Segundo o documento Indústria Brasileira em Foco, o país entre os Brics mais afetado pelo agravamento da crise mundial foi a Rússia, que registra queda de 32,1% na produção industrial desde setembro de 2008. "De fato há dificuldades maiores para os russos, cuja insegurança jurídica ocasiona fuga de capitais a cada movimento em falso da economia. A recuperação da Rússia só deve ocorrer em 2011", acrescenta Ávila.

Em relação à Índia e à China - que, ao contrário de Brasil e Rússia, registraram crescimentos de 14,7% e 24,3%, respectivamente -, o economista destacou o impacto inicial da crise menor. Além disso, o desempenho da China tem sido favorecido pela taxa de câmbio depreciada, que dá mais competitividade às exportações chinesas. "Se o Brasil tivesse uma taxa de câmbio mais equilibrada, com certeza teria sofrido menos e se recuperado mais rapidamente", concluiu.

## **PRODUÇÃO DE VEÍCULOS CRESCE 3,6% EM JULHO**

31/08/2010 – O Estado do Paraná

A produção industrial de veículos automotores em julho foi destaque, na avaliação do economista do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), André Macedo. Segundo ele, a produção de veículos subiu 3,6% no mês passado em relação a maio. O crescimento foi uma das maiores influências para a formação da taxa de alta de 0,40% na produção industrial geral em julho em relação a junho. "Na comparação com julho do ano passado, a produção de veículos automotores também mostrou bom desempenho", acrescentou Macedo. De acordo com o economista, a produção de veículos subiu 26,5% em julho ante junho, o maior percentual de elevação na produção neste tipo de comparação entre as atividades pesquisadas pela indústria

geral. Para o especialista, o bom desempenho do setor em julho tem sido puxado pela produção expressiva de caminhões e de autopeças no período.

## **Acomodação**

A queda de 0,2% na produção industrial de bens de capital (máquinas e equipamentos) em julho em relação a junho foi considerada uma "acomodação" pelo economista. A produção na categoria caiu pela segunda vez seguida no mês passado, após ceder 2,0% no mês anterior, na mesma base de comparação. Macedo explicou que o setor de bens de capital mostra trajetória ascendente no ritmo de produção há um período considerável de tempo.

Desde abril de 2009, a produção no setor mostra resultados positivos sucessivos - até a queda observada em junho. "O setor de bens de capital em 2009 estava em uma trajetória ascendente, se recuperando do que perdeu com a crise (iniciada em 2008). O que podemos dizer agora é que, em função dos resultados positivos anteriores, o mês de julho mostra um sinal de acomodação", disse, explicando que o patamar de produção industrial em bens de capital já se encontrava elevado, antes de iniciar trajetória de queda em junho.

O técnico preferiu não tecer comentários sobre a evolução da produção industrial de bens de capital para os próximos meses. "Precisamos esperar as próximas informações para saber o que vai acontecer pela frente", afirmou.

## **PAÍS CRESCER ENTRE 0,5% E 1% NO SEGUNDO TRIMESTRE, ESTIMA MANTEGA**

30/08/2010 – Gazeta do Povo

O ministro da Fazenda Guido Mantega disse nesta segunda-feira (30) que estima que o Brasil tenha crescido entre 0,5% e 1% no segundo trimestre. Os números oficiais serão divulgados na sexta-feira (3) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos primeiros três meses deste ano, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,7% sobre o trimestre anterior.

Para 2010, Mantega aposta em avanço de 7% para a economia, o que, segundo ele, seria o maior crescimento do PIB em 24 anos. "O Brasil está junto com os países que mais crescem e não é um crescimento pontual, mas o resultado de um processo. Já tivemos nos últimos seis, sete anos, um PIB maior e crescendo.

Para os próximos anos, Mantega acredita que o ritmo de expansão deva se manter em 5,5% e classificou como "pessimistas" as previsões de 4,5% em 2011 feitas pelo mercado. O ministro estima que os investimentos medidos pela Formação Bruta de Capital Fixo cheguem a 22% do PIB.

Ele destacou as virtudes do modelo econômico do governo Lula, entre elas a forte geração de empregos, e previu a criação de 2 milhões de vagas para 2010.

31/08/2010 – Valor Econômico

Os carros elétricos, hoje sujeitos a alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de 25%, terão reduzida a carga tributária, para uma faixa entre 7% e 18%, de acordo com a cilindrada. É o que consta da última minuta de medida para incentivar a produção nacional de carros e coletivos híbridos e elétricos. O que chegou a ser anunciado como um programa destinado apenas ao carro elétrico tornou-se uma proposta de revisão do IPI que também deve beneficiar carros híbridos movidos a energia elétrica e biocombustível.

O programa, a ser anunciado em breve pelos ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento e Ciência e Tecnologia, determinará que os veículos híbridos movidos a energia elétrica e biocombustível e os puramente elétricos, hoje sujeitos a IPI de 25%, terão as mesmas alíquotas aplicadas hoje aos veículos flex: 7% para carros de até mil cilindradas, 11% para carros entre mil cilindradas e 2 mil; e 18% para os carros com cilindrada igual ou superior a 2 mil. Os veículos híbridos a gasolina terão as mesmas alíquotas dos veículos a gasolina, entre 7% a 25%, conforme a cilindrada.

O programa prevê ainda a criação do "Regime de Inovação Automotivo", a ser lançado a partir de 2011, destinado a desenvolver e produzir no país tecnologias alternativas de motores, especialmente os carros flex, elétricos e os chamados "híbridos verdes", movidos a energia elétrica ou etanol ou biodiesel. Para ter os benefícios do programa, IPI menor para automóveis e redução de PIS/Cofins para automóveis e ônibus, os fabricantes terão de investir um percentual do faturamento (ainda a ser definido) em pesquisas tecnológicas. Terão também de produzir os veículos no Brasil com alto índice de nacionalização ou segundo regras conhecidas como processo produtivo básico (usadas para acesso aos incentivos da Zona Franca de Manaus, por exemplo).

No Brasil, o ministério da Ciência e Tecnologia identifica pesquisas avançadas para ônibus a hidrogênio, um deles na Coppe, programa de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que já desenvolveu um protótipo, e outro da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de São Paulo, que já construiu cinco ônibus. Em veículos movidos a hidrogênio, há dez pedidos de patentes depositados de projetos nos quais o governo investiu R\$ 47 milhões.

Segundo técnicos do governo, o carro elétrico tem custo, em média, de R\$ 0,06 por quilômetro rodado, um terço do desempenho de carros a etanol, que atinge custo de R\$ 0,18. O governo acredita, porém, que um carro híbrido "verde", movido a etanol/eletricidade poderia ter custo aproximado ao dos elétricos puros.

O programa de apoio ao carro elétrico chegou a ter seu anúncio previsto para o início deste ano, mas foi adiado por intervenção do Ministério do Desenvolvimento, que alegou ser contraditório criar um programa para estimular os motores elétricos enquanto o próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva se empenha em campanha mundial para adoção do carro a etanol. Os ministérios reavaliaram o programa e chegaram ao projeto que deve ser divulgado em breve, tratando dos carros elétricos e dos híbridos, que poderá estimular pesquisas também para produção de motores mais eficientes movidos a biocombustível.

## MERCADO SAUDÁVEL, INDÚSTRIA NEM TANTO

31/08/2010 – Boletim AutoData

Apesar do forte crescimento das vendas internas, a cadeia produtiva brasileira não se encontra saudável o suficiente para acompanhar o mesmo ritmo. Pelo menos é o que defendeu Letícia Costa, da Prada Consultoria, durante simpósio da SAE, Tendências e Inovações na Indústria Automobilística, realizado na segunda-feira, 30. Para a consultora, o setor terá de enfrentar desafios de curto, médio e longo prazos se pretende ocupar lugar de destaque no cenário global.

De acordo com Letícia, a cadeia de fornecedores precisa destinar mais investimentos urgentes, principalmente em capacidade de produção. Segundo pesquisa encomendada pelo Sindipeças e coordenada pela consultora, a ocupação da cadeia já está acima dos 80%. Os aportes solucionariam problemas atuais específicos, essencialmente os relacionados à produção de veículos comerciais, a falta de peças para veículos importados no mercado de reposição e os gargalos de matéria-prima.

No futuro mais distante as mudanças não dependem apenas das empresas, mas também de medidas governamentais. São aprimoramentos na infraestrutura, combate à pirataria e ampliação de acordos comerciais. Os itens estão diretamente relacionados ao custo de produção no País, ao alto preço dos financiamentos para pesquisa e desenvolvimento, além do encarecimento da mão de obra.

Paulo Butori, presidente do Sindipeças, acredita que o setor automotivo brasileiro precisa entender seu papel de hoje e ocupar espaço no desenvolvimento de tecnologia. Para o representante das autopeças, diferentemente do passado, a produção no País não é mais de baixo custo.

Da parte do governo federal, há reconhecimento das necessidades de um novo regime automotivo, que envolva toda a cadeia produtiva, o que incluem medidas estimulantes para o desenvolvimento da engenharia brasileira, disse Paulo Bedran, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

## VENCE HOJE A 5ª QUOTA DO IRPF QUE TERÁ 3,40% DE JUROS

31/08/2010 – Notas COAD

As pessoas físicas que optaram pelo parcelamento do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2010, ano-calendário de 2009, deverão acrescer ao valor de cada quota, a partir da segunda, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para a entrega da declaração até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento.

Sendo assim, a 5ª quota do referido imposto, que vencerá nesta terça-feira, dia 31-8-2010, se recolhida no período de 1 a 31-8-2010, deverá ser acrescida de juros de 3,40%, a ser informado no campo 09 do Darf.

## **ESTABELECIDOS OS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DA GFIP**

31/08/2010 – Notas COAD

Ato Declaratório Executivo 58 Codac, de 17-8-2010, estabeleceu os procedimentos para preenchimento da GFIP pelas empresas participantes do Programa Empresa Cidadã.

Para fins de preenchimento de informações em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), as empresas participantes do Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei 11.770, de 9-9-2008 (Fascículo 37/2008), deverão observar os seguintes procedimentos:

- no retorno de afastamento temporário por motivo de licença-maternidade cujo período máximo é de 120 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, a data a ser informada na GFIP será a data do último dia de licença, utilizando o código "Z1";
- durante a prorrogação da licença-maternidade, período de 60 dias (Programa Empresa Cidadã), deve ser adotado o código de afastamento "Y - Outros motivos de afastamento temporário", e a data correspondente ao dia imediatamente anterior ao início da prorrogação;
- no campo "Remuneração" deverá ser informado o valor integral da remuneração da empregada, que deve ser o somatório dos valores correspondentes aos dias trabalhados e de licença, mesmo para os casos em que o benefício tenha sido pago diretamente pelo INSS;
- o campo "Deduções - Salário-Maternidade" não deverá conter o valor correspondente ao período de prorrogação de 60 dias;
- não deverá ser feita dedução no valor das contribuições a recolher em GPS, uma vez que a prorrogação da licença (60 dias) não constitui benefício previdenciário;
- deverá ser informado o código de retorno "Z5" (Outros retornos de afastamento temporário e/ou licença) quando do encerramento do período de prorrogação da licença.

## **PL ESTABELECE PRAZOS DE AVISO PRÉVIO SEGUNDO O TEMPO DE SERVIÇO**

31/08/2010 – Notas COAD

A fixação dos prazos de aviso prévio de forma proporcional ao tempo de serviço está prevista em texto a ser votado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), nesta quarta-feira (1/9). A proposição dá efetividade ao estabelecido pela Constituição, que assegurou o benefício ao trabalhador urbano e rural, mas estabeleceu apenas o tempo mínimo de 30 dias, sem especificar o máximo.

Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei 5.452/1943 obriga a parte que rescinde o contrato - empregador ou empregado - a pagar ou a cumprir o aviso prévio de no mínimo 30 dias, para as relações de trabalho superiores a um ano. O texto que tramita no Senado retira essa obrigação de o contrato ter um ano no mínimo para fins de aviso prévio.

Além disso, o projeto de lei ([PLS 112/2009](#)) fixa que, se a demissão partir do empregador, o prazo de aviso prévio será de 30 dias corridos para o empregado contratado há menos de um ano; de 45 dias, se ele for contratado há pelo menos um ano e até dez anos; e de 60 dias, se o contrato tiver mais de dez anos.

Essa proposta está no substitutivo elaborado pelo senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ao PLS 112/2009, do senador Paulo Paim (PT-RS). A votação na CAS será em Decisão Terminativa. É aquela tomada por uma comissão, com valor de uma decisão do Senado. Quando tramita terminativamente, o projeto não vai a Plenário: dependendo do tipo de matéria e do resultado da votação, ele é enviado diretamente à Câmara dos Deputados, encaminhado à sanção, promulgado ou arquivado. Ele somente será votado pelo Plenário do Senado se recurso com esse objetivo, assinado por pelo menos nove senadores, for apresentado à Mesa. Após a votação do parecer da comissão, o prazo para a interposição de recurso para a apreciação da matéria no Plenário do Senado é de cinco dias úteis..

### **Desvantagem**

A proposta original de Paim determinava os seguintes prazos: 30 dias corridos se o contrato tiver menos de um ano; 60 dias se contratado há mais de um ano e menos de cinco; 90 dias, se contratado há mais de cinco anos e menos de dez; de 120 dias se o contrato tiver mais de dez e menos de 15 anos; e 180 dias se mais de 15 anos.

O relator do projeto na CAS, senador Augusto Botelho (sem partido-RR), contudo, optou pelo substitutivo de Papaléo Paes considerando o argumento do jurista Eduardo Gabriel Saad, segundo o qual o favorecimento exagerado dos empregados que contarem maior tempo de serviço poderá prejudicá-los. Isso porque alguns empregadores poderão ser levados a dispensar aqueles que se aproximam da faixa em que o aviso prévio é mais demorado.

Augusto Botelho pondera que, nas relações de trabalho, é muito comum o empregador pagar o salário correspondente ao aviso prévio e dispensar, imediatamente, o empregado, que cumprirá esse prazo em casa. Segundo ele, essa prática evita o constrangimento recíproco entre patrão e empregado.

Pelo texto a ser votado, o empregado, durante o prazo do aviso dado pelo empregador, poderá optar por trabalhar em seu horário normal, sem usufruir do benefício de redução da jornada em duas horas diárias que a CLT já assegura. Como compensação, ele terá a garantia de faltar ao serviço, por sete, 11 ou 14 dias consecutivos, segundo o prazo estipulado no aviso prévio - ou seja, 30, 45 ou 60 dias, respectivamente - sem perder o salário integral.

Fonte: Agência Senado

## **USO DA IMAGEM DO EMPREGADO SEM AUTORIZAÇÃO GERA INDENIZAÇÃO**

31/08/2010 – Notas COAD

Uma funcionária da Companhia Brasileira de Distribuição receberá a quantia de R\$ 20 mil a título de dano moral por ter tido a imagem veiculada, sem prévia autorização, em um comercial da empresa. A decisão foi da Sétima Turma do Tribunal Superior do

Trabalho que manteve a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (SP).

O TRT, ao condenar a empresa, observou que não restaram dúvidas quanto à utilização da imagem da empregada sem sua autorização e que o fato da funcionária não fazer prova do constrangimento sofrido, não afastaria o desgosto com o ocorrido.

Para o Regional, a utilização da imagem do empregado pelo empregador não pode ser subentendida como decorrente do contrato de trabalho. E completou, observando que o uso da imagem pode ser ajustado, mas por não ter origem no contrato de trabalho, não pode ser presumida a autorização para veiculação. A companhia recorreu ao TST sob o argumento de que ainda que sem a autorização para a utilização da imagem o fato não teria causado dano algum e, portanto, não seria devida a indenização.

Ao analisar o recurso (Agravo de Instrumento), o relator na turma, Ministro Pedro Paulo Manus, observou que os fatos descritos na decisão regional permitem presumir o desgosto da trabalhadora, ainda que não tenha sido comprovado o seu constrangimento. Para o relator, para fazer jus à indenização, a empregada deveria ter, em tese, comprovado que a utilização da sua imagem teria lhe causado algum tipo de constrangimento ou desconforto, e que ela não o teria feito. Diante disso, o ministro verificou possível ofensa ao artigo 5º, X, da CF, dando provimento ao Agravo de Instrumento para julgar o Recurso de Revista.

No mérito, o relator não conheceu (negou) o recurso de revista ao fundamento de que a Sétima Turma já tem adotado a tese de que a configuração do dano moral, como regra geral, exige a demonstração de ofensa à vida privada, à intimidade, à imagem ou à honra, que se não comprovada, caracterizaria apenas o dano material, mas não o moral. Porém, o caso analisado se enquadraria na excepcionalidade contida no artigo 20 do Código Civil, que diz tratar-se de dano moral quando utilizada a imagem de alguém sem sua autorização e para fins comerciais. O recurso da empresa não foi conhecido, por unanimidade.

(RR - 135940-23.2002.5.15.0066)

Fonte: Assessoria de Comunicação Social - TST

## **SÚMULA TRATA SOBRE ATUALIZAÇÃO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO**

31/08/2010 – Notas COAD

A Súmula n. 456, aprovada pela Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determina que não há correção monetária dos salários de contribuição de diversos benefícios concedidos antes da Constituição Federal de 1988. Os salários de contribuição são a base de cálculo da contribuição dos segurados, sobre os quais se aplicam as alíquotas fixadas em leis. O projeto da nova súmula foi relatado pela ministra Maria Thereza de Assis Moura e tem como enunciado o seguinte: "É incabível a correção monetária dos salários de contribuição considerados no cálculo do salário de benefício de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão ou auxílio-reclusão concedidos antes da vigência da CF/1988".

Integram a base legal da Súmula n. 456 o artigo 3º da Lei n. 5.890/1973, o Decreto-Lei n. 710/1969 e várias regulamentações da Previdência Social anteriores à

Constituição de 1988. Artigo da Lei n. 5.890/73 determina que a base de cálculo de benefícios previdenciários é o salário de benefício e mostra como se fazem os cálculos em cada caso. O Decreto-Lei também trata de cálculos previdenciários.

Entre os julgados do STJ que serviram como precedentes está o Recurso Especial n. 1.113.983, de relatoria da ministra Laurita Vaz. No caso, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) entrou com recurso contra beneficiária da Previdência que pedia revisão de sua aposentadoria. O benefício foi concedido antes da Constituição de 1988 e, para a ministra, isso indicaria que ela não teria o direito à correção garantida pela Carta Magna.

Outro precedente para a Súmula n. 456 é o Recurso Especial n. 313.296, que tem como relator o ministro Gilson Dipp. O ministro apontou que os reajustes previstos na Constituição se aplicariam pela média dos últimos 12 meses do salário-benefício, mas apenas nos anteriores à promulgação da última Constituição.

Também serviram como precedentes para a Súmula n. 456 o Embargo de Declaração no Recurso Especial n. 312.163 e os Recursos Especiais n.s 353.678, 523.907, 174.922 e 266.667.

Fonte: STJ